



PORTARIA N. 1729/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno Administrativo, formulada no Processo Administrativo n.º 0101429-06.2023.8.01.0000, no sentido de adotar o e-Proc como sistema de tramitação de processos judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar os procedimentos do processo eletrônico no âmbito da Justiça Estadual do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de trabalhar de forma integrada entre os dois graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a edição da Resolução TPADM n.º 310/2024, que alterou a Resolução TPADM n.º 180/2013, e incluiu o Núcleo de Suporte e Análise de Negócio (NUSAN) entre os órgãos subordinados à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO a indicação realizada pelo Desembargador Laudivon Nogueira, Coordenador do Grupo de Trabalho de Implantação do eProc, conforme Ofício 2108 (1772895);

CONSIDERANDO o que consta nos autos SEI n.º 0009698-26.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ronaleudo da Silva Santos, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000181, para supervisionar as atividades previstas no art. 18, § 5º, inciso I, da Resolução



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

TPADM n.º 180/2013, referentes à competência do Núcleo de Suporte e Análise de Negócio (NUSAN), bem como para realizar a gestão de pessoas dos servidores lotados no núcleo.

Art. 2º Esta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 7 de maio de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente